

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Edital n.º 540/2023

Sumário: Abertura de concurso internacional para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de estagiário/a de investigação.

Abertura de concurso internacional para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Estagiário/a de Investigação no âmbito da prestação de serviços I&D para “Apoio técnico e científico na elaboração de programas de conservação, na recolha de dados, na implementação de tarefas e monitorização dirigidas a áreas, espécies e habitats marinhos integrados na Rede Natura 2000, no âmbito do Projeto Life IP Azores Natura (LIFE17 IPE/PT/000010) — lote n.º 2 — Cetáceos”.

Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 83.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril de 2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Reitora da Universidade dos Açores, Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal, faz saber que está aberto concurso documental internacional para o recrutamento de 1 (um) Estagiário/a de Investigação, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, sendo eventualmente renovável por iguais períodos, até ao máximo de três anos, para a área científica de Ciências do Mar.

A abertura do presente procedimento concursal foi autorizada por despacho da Reitora da Universidade dos Açores de 14 de março de 2023.

1 — Enquadramento e âmbito

1.1 — O presente concurso é documental, tem caráter internacional e é aberto no âmbito da prestação de serviços I&D para “Apoio técnico e científico na elaboração de programas de conservação, na recolha de dados, na implementação de tarefas e monitorização dirigidas a áreas, espécies e habitats marinhos integrados na Rede Natura 2000, no âmbito do Projeto Life IP Azores Natura (LIFE17 IPE/PT/000010) — lote n.º 2 — Cetáceos, para desenvolvimento de atividades de investigação científica associadas ao projeto.

1.2 — O(a) contratado(a) vai integrar a equipa de investigação da referida prestação de serviços e trabalhar no Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

1.3 — O(a) contratado(a) irá executar, sob orientação de um investigador responsável, tarefas correspondentes a uma fase de introdução a atividades de investigação científica e desenvolvimento integradas na referida prestação de serviços, competindo-lhe, designadamente, as seguintes funções:

a) Elaboração de relatórios de caracterização do estado de conservação das espécies de cetáceos na Região Autónoma dos Açores (RAA);

b) Compilação de bases de dados existentes relativas às espécies de cetáceos presentes na RAA e atualização das mesmas, para integração no GeoPortal — SIGMAR Açores;

c) Recolha, preparação e análise de dados de AIS (Automatic Identification System) na RAA;

d) Caracterização do tráfego marítimo na RAA (quantificação e mapeamento), obtida a partir dos resultados da análise dos dados de AIS;

e) Quantificação e mapeamento do risco do tráfego marítimo e ruído subaquático sobre os cetáceos, e elaboração dos relatórios com a respetiva avaliação do risco;

f) Colaboração na elaboração de todos os relatórios técnico-científicos e atividades de publicação e disseminação previstas no âmbito da prestação de serviços.

1.4 — O contrato tem a duração inicial de 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao máximo de três anos.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares de, no mínimo, Licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Ecologia, Gestão de Recursos Marinhos, Ciências do Mar, ou áreas científicas afins.

2.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o respetivo reconhecimento, equivalência ou registo em Portugal, nos termos da legislação aplicável, formalidade a cumprir obrigatoriamente até à data da assinatura do contrato.

2.3 — Os opositores ao concurso têm que ter um bom domínio, escrito e falado, da língua portuguesa e inglesa.

3 — Requisitos preferenciais:

São requisitos preferenciais na avaliação dos/as candidatos/as os seguintes critérios:

a) Conhecimentos científicos e técnicos na área da biologia, ecologia e conservação de cetáceos, em especial na RAA;

b) Contacto prévio com políticas e instrumentos europeus e internacionais de proteção das populações de cetáceos;

c) Experiência na manipulação e análise de grandes bases de dados;

d) Conhecimentos sobre bioacústica de cetáceos e ruído subaquático;

e) Bons conhecimentos de estatística e de análise de dados, e do programa R.

4 — Local de trabalho

O concurso é aberto para o desempenho de funções no:

Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS

Universidade dos Açores

Polo Universitário da Horta

Rua Prof. Doutor Frederico Machado n.º 4

9901-862 Horta

Portugal

5 — Valor da remuneração

O trabalhador terá direito a auferir a remuneração mensal correspondente ao índice 100 do escalão primeiro da categoria de Estagiário de Investigação, a que é equiparado para efeitos remuneratórios.

6 — Forma da candidatura:

6.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no site eletrónico da Universidade dos Açores <https://www.uac.pt/pt-pt/emprego-e-concursos-recruitment-0>. Os candidatos podem apresentar o formulário e documentos comprovativos, de preferência, em suporte digital, em formato de PDF, enviando para o endereço de correio eletrónico oceanos.secretariado@uac.pt com a seguinte referência “Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Estagiário/a de Investigação — LIFE AZORES — Cetáceos”.

6.2 — O formulário de candidatura devidamente, assinado e datado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

b) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias;

c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.



6.3 — Se e quando entender necessário, o júri pode solicitar documentos comprovativos relativos aos elementos do *curriculum vitae*, os quais terão de ser obrigatoriamente enviados para o correio eletrónico mencionado no ponto 6.1 no prazo improrrogável de 10 dias úteis após a notificação para o efeito.

6.4 — O não cumprimento dos requisitos de admissão, a incorreta formalização da candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos nos termos do edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do concurso.

7 — Júri do concurso:

7.1 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Mónica Cordeiro de Almeida Silva, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Vogais efetivos:

Doutor Rui Conde de Araújo Prieto da Silva, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Doutor Sergi Pèrez-Jorge, Investigador Júnior do Instituto do Mar — IMAR

Vogais suplentes:

Doutora Irma Margarida Andrade Cruz Espregueira Cascão, Investigadora Júnior do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

Doutor Frédéric Walter Leonardo Annie Vandepierre, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências do Mar — OKEANOS.

7.2 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Métodos de seleção:

8.1 — Avaliação Curricular (AC) que poderá ser complementada por entrevista (E). A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $AC \times 0.8 + E \times 0.1$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na avaliação curricular.

Os fatores alvo de avaliação curricular serão os seguintes:

- a) *Curriculum Vitae* — 45 %;
- b) Experiência técnica e científica nas áreas requeridas no referido aviso (ponto 3) deste edital — 45 %;
- c) Carta de Motivação — 10 %.

8.2 — Caso haja entrevista, esta será realizada aos/às três candidatos/as mais bem posicionados/as na avaliação curricular, e destina-se exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com a sua formação e experiência profissionais, tendo um peso de 10 % para a classificação final.

9 — Notificação, audiência dos interessados e homologação de resultados

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de ordenação final são publicitadas no sítio da Internet da Universidade dos Açores e/ou enviadas por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, a todos os candidatos.

9.2 — Para efeitos de audiência prévia, os candidatos serão notificados nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo após a notificação 10 dias úteis para se pronunciarem.

9.3 — A lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri e de todos os elementos do concurso, é remetida à reitora para efeitos de homologação.

9.4 — A lista de ordenação final, após homologação é notificada aos candidatos de acordo com o fixado no ponto 9.1.



10 — Cessação do concurso

10.1 — O concurso cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação ou quando os mesmos não possam ser ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos.

10.2 — Excecionalmente, o concurso pode cessar por despacho devidamente fundamentado do reitor, desde que não se tenha ainda procedido à audiência prévia relativa ao projeto de ordenação final dos candidatos.

11 — Publicação do edital do concurso

O concurso é publicitado:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público (BEP);

c) Na página eletrónica da Universidade dos Açores (UAc) <https://www.uac.pt/pt-pt/emprego-e-concursos-recruitment-0> por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP;

12 — Política de igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de março de 2023. — A Reitora, *Prof.ª Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal*.

316286682